



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. 28/11/2019.

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

1. LEITURA DA ATA:

- 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

2. LEITURA DO EXPEDIENTE

- MENSAGEM Nº 023/2019, PROJETO DE LEI Nº 099, de autoria do **Poder Executivo**, que altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.887, de 18 de novembro de 2019, e dá outras providências; (IPTU);
- PROJETO DE LEI Nº 098/2019, de autoria da Vereadora **Clenilda Chaves Aprígio**, que denomina artéria urbana de RUA EVA JOSINA VIANA;
- REQUERIMENTO Nº 048/2019, subscrito por **diversos Vereadores**, após ouvido o Plenário, requer que a Presidente Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, envie ofício ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, CAMILO SANTANA, solicitando a possibilidade de AGENDAR REUNIÃO com representantes da Comissão de defesa da situação de litígio entre os municípios de TABULEIRO DO NORTE E ALTO SANTO, juntamente com todos os Vereadores que compõem esse Poder Legislativo de Tabuleiro do Norte, para tratar de assunto relacionado as comunidades desse município;
- REQUERIMENTO Nº 049/2019, de autoria dos Vereadores: **Clenilda Chaves Aprígio e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena**, após ouvido este Egrégio Plenário, requer a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, neste município, na Chapada do Apodí, para DISCUTIR E CONSTRUIR UM PLANO DE SEGURANÇA HÍDRICA PARA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, considerando a zona urbana e rural;
- INDICAÇÃO Nº 061/2019, de autoria da Vereadora **Lindalva Batista Linhares**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, requerer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a pavimentação da praça da Igreja da Comunidade de Carnaubal, na zona rural deste município;
- INDICAÇÃO Nº 062/2019, de autoria da Vereadora **Lindalva Batista Linhares**, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, requerer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a iluminação do campo de esporte da Comunidade de Carnaubal, na zona rural deste município;
- Parecer (Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania): Projeto nº: 008/2019 - Relator Marcos Aurélio de Araújo;
- Parecer (Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania) Projetos nºs: 093, 094, 095 e 096/2019; Relator Francisco Feitosa Guimarães;
- Parecer (Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania; e Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização): Projeto nº: 097/2019 - Relator Raimundo Lucieudo de Sousa Sena.

3. CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:



- Nº 321/2019, enviado ao Senhor Prefeito de Tabuleiro do Norte, Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, informando recesso legislativo;
- Nº 322/2019, enviado ao Senhor Moisés Braz, Deputado Estadual-CE, solicitando Audiência Pública;
- Nº 322-A/2019, enviado ao Senhor Acrísio Sena, Deputado Estadual-CE, solicitando aquisição de uma ambulância através de emenda parlamentar;
- Nº 323/2019, enviado ao Senhor Guto Mota, Presidente da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, encaminhando questionamentos.

4. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 041/2019, recebido da Comissão em Defesa da Democracia Territorial do Baixo Jaguaribe, solicitando espaço para reunião;
- REQUERIMENTO, recebido do Senhor Marcos Maciel de Sousa, solicitando atualizações realizadas na lei orgânica do município;
- Nº 171/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
- EMAIL, recebido da Câmara dos Deputados, disponibilizando informações das transferências de recursos da união aos municípios;
- CONVITE, recebido do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, convidando membros para reunião;
- Nº 001/2019, recebido do Partido Democrático Trabalhista - PDT, solicitando espaço para reunião;
- Nº 175/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas;
- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês outubro de 2019.

TRIBUNA POPULAR: O orador deverá falar sobre o assunto escrito, não pode ser indagado, nem transferido o tempo. Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA: (15 min) –.

PESSOA FÍSICA: (10 min., cada)

Senhor Francisco Gilmar Moura Freire. Assunto: Trabalho de Recuperação (Martelinho de Deus).

Senhor Iuri Cauê da Costa Batista. Assunto: Ordem Demolay.

GRANDE EXPEDIENTE:

- 1) Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).
- 2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº008/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019, de autoria da Vereadora-Presidente – Clenilda Chaves Aprígio, que ALTERA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº.: 1.795, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte e dá outras providências;



-
- 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:
 - PROJETO DE LEI Nº 093/2019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ALTO DOS BEZERROS);
 - PROJETO DE LEI Nº 094/2019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências; (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DOS CAJUEIROS);
 - PROJETO DE LEI Nº 095/2019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências; (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPUIO);
 - PROJETO DE LEI Nº 096/2019, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem imóvel pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências. (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO PEIXE);
 - PROJETO DE LEI nº 097/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial que indica e dá outras providências;
 - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 047/2019, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário, requerer da Presidência desta Casa Legislativa, que envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, requerendo o envio dos extratos da conta corrente e rendimentos, desde o início, do Convênio 1740/cidades2018, referente ao MAP 4496, assinado no mês de julho de 2018”.